

**XI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)
Curitiba, 31 de julho a 03 de agosto de 2018**

AT Comunicação Política e Opinião Pública

**Jornalismo e Transparência:
A cobertura sobre a Lei de Acesso à Informação (L.A.I.) na *Folha de S. Paulo***

Paulo Ferracioli¹

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Membro do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Política e Tecnologia (PONTE) da UFPR. Bolsista Capes.

RESUMO

A aprovação de leis que passaram a exigir e a regulamentar a transparência pública no caso brasileiro alterou os modos pelos quais agentes do Estado e do governo passaram a dar publicidade a dados de interesse dos cidadãos. Nesse contexto, a atuação do Jornalismo enquanto instituição a utilizar mecanismos a exemplo da Lei de Acesso à Informação (L.A.I.) se mostra relevante, tanto por pressionar a esfera política, quanto por traduzir para o público geral o que significam as informações agora disponíveis. Assim, o objetivo deste trabalho é examinar a cobertura jornalística sobre a L.A.I., tomando como estudo de caso as notícias publicadas no site do jornal Folha de S. Paulo no período que compreende os seis anos após a aprovação da referida lei (2012 a 2017). Os 325 textos coletados foram submetidos à análise de conteúdo quantitativa e categorizados conforme: tema abordado; editoria responsável pela elaboração do material; autoridade em foco no texto; a eventual participação de terceiros na obtenção da informação. Os resultados apontam que a cobertura privilegiou a utilização da L.A.I. para obtenção de informações a respeito do funcionamento da administração pública. Os órgãos vinculados ao Poder Executivo Federal foram alvo da maior quantidade de pedidos de acesso à informação que se transformaram em peças jornalísticas – mais exatamente, a cobertura permaneceu preponderantemente voltada para a Presidência e afins. Registre-se o aumento progressivo da utilização dessa ferramenta ao longo do período, o que indica que o Jornalismo tem adaptado suas rotinas às oportunidades oferecidas pela L.A.I.

Palavras-chave: Jornalismo Político. Lei de Acesso à Informação. Transparência.

1. Introdução²

Não obstante a literatura nacional e internacional na área de democracia digital – sobretudo aquela produzida ao longo dos últimos 15 anos – tenha investido em discutir o papel da comunicação para fomentar a participação política (COLEMAN, BLUMLER, 2009; MAIA, 2011; GOMES, 2005; FRAME, BRACHOTTE, 2015; CHADWICK, 2003; SAEBO, ROSE, MOLKA-DANIELSEN, 2009; FERBER, FOLTZ, PUGLIESE, 2007), mostra-se crescente a demanda para que as investigações ampliem seu foco para a reflexão concernente a outros valores também relevantes para o jogo político, a exemplo da transparência. A ideia de fundo dessas perspectivas mais recentes se refere à ideia de que a participação é fundamental, mas que não seria suficiente para garantir um efetivo controle social acerca dos processos decisórios que implicam da política (MEIJER, 2015; BOVENS, SCHILLEMANS, HART, 2008; FAIRBANKS, PLOWMAN, RAWLINS, 2007).

O argumento de fundo destes autores é o de que conceitos vinculados à própria fundação das democracias modernas – a exemplo de “soberania popular” – apenas se concretizariam uma vez que, independentemente da vontade dos agentes públicos, os cidadãos tivessem “acesso à informação necessária para saberem, pelo menos, que ato foi praticado, por quem e com qual escopo” (GOMES, ALMADA, AMORIM, 2015).

Reforça-se, assim, a noção de que a transparência moderna ocorre de modo cada vez mais mediado – seja mediante o emprego de recursos midiáticos, seja por conta da atuação de outras instituições da sociedade. Porém, não obstante a relevância da comunicação digital, deve-se notar que a dimensão tecnológica constitui somente um dos aspectos a serem contemplados. Faz-se necessário, então, contar com uma dimensão legal-normativa apta a constranger o estado e seus agentes a promoverem maior publicidade e abertura a dados que envolvem, por exemplo, a lida com recursos públicos (JAEGER, BERTOT, 2010).

Para além dos ditames legais e tecnológicos, outro aspecto relevante na discussão sobre transparência é concernente ao papel do Jornalismo. A clássica reivindicação de tal campo social de que ele seria responsável por fiscalizar os agentes públicos se revela na insistência de seus agentes em utilizar termos a exemplo de *watchdog*, Jornalismo investigativo e quarto poder, sempre na intenção de afirmar seu papel enquanto instituição mediadora (WAISBORD, 2000; DONOHUE,

² O professor Jamil Marques (UFPR) colaborou na concepção e no desenvolvimento teórico e empírico deste artigo. Registre-se o agradecimento ao graduando Victor Hausen (UFPR) por ter ajudado a coletar as notícias aqui examinadas.

TICHENOR, OLIEEN, 1995; CAMMAERTS, DECILLIA, MAGALHÃES, 2017; GNISCI, VAN DALEN, DI CONZA, 2014; WHITTEN-WOODRING, JAMES, 2012) .

Mas que funções permanecem reservadas ao Jornalismo em um cenário no qual os órgãos do Estado são legalmente obrigados a fornecerem (por meio de transparência ativa e passiva) informações de interesse dos cidadãos? A premissa deste trabalho é a de que o Jornalismo continua essencial visto que, mesmo com a obrigatoriedade de representantes do estado e do governo de ofertar informações, os cidadãos necessitam de uma instância capaz de “traduzir” os conjuntos de dados, provocar a discussão sobre empenho de recursos ou, mesmo, revelar possíveis tentativas de entidades oficiais de utilizar a transparência de forma parcial, isto é, de maneira a proteger interesses privados.

Argumenta-se, em outras palavras, que a atuação do Jornalismo pode colaborar para que a informação disponível se torne adequada ao escrutínio público e seja atraída para o centro das discussões (ZINNBAUER, 2007). Não adiantaria aos cidadãos ter contato com informações que deles exigisse domínio de linguagem técnica. A acessibilidade (facilitando-se a compreensão do público amplo) passa a ser um novo tipo de serviço prestado pelas empresas jornalísticas.

Fica clara, assim, a tensão entre agentes da política e agentes do Jornalismo pelo domínio da informação, o que pode ser exemplificado na tentativa de assessorias de comunicação em driblar os filtros de edição das rotinas produtivas da notícia, como pode ser exemplificado por um blog mantido pela Petrobras.(DALMONTE, 2010).

Parte das empresas e de profissionais do Jornalismo parece ter se dado conta de que a mera oferta de dados diversos não garante a efetividade da transparência. Isso é comprovado no caso de matérias em que se relatam as dificuldades práticas encontradas pelos repórteres para obter informações por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11) (COUTINHO, 2014). Assim sendo, o objetivo deste artigo é investigar de que maneira o Jornalismo tem se utilizado dos dados provenientes de pedido formulados por meio da L.A.I. para elaborar conteúdos. O *corpus* da investigação empírica se refere às matérias disponíveis no site do jornal Folha de S. Paulo (FSP) publicadas de janeiro de 2012 a dezembro de 2017 – período que compreende os primeiros seis anos após a aprovação de tal dispositivo legal³. A Análise de Conteúdo é a técnica fundamental aqui utilizada.

Tal periódico foi escolhido por ser o jornal de referência de maior circulação nacional, conforme dados de 2017 (Tiragem..., 2018). A opção aqui mencionada por analisar um *quality paper* é baseada em Hallin e Mancini (2004), que estabeleceram

³ Cabe esclarecer que a lei foi sancionada em 18 de novembro de 2011, porém só entrou em vigor em 16 de maio de 2012.

como imprensa de referência aquela que implica publicações voltadas para uma elite de leitores e que se dedicam à cobertura de temas políticos.

O argumento está dividido da seguinte forma: o tópico a seguir apresenta alguns dos conceitos básicos concernentes à ideia de transparência – tomando o cuidado de contextualizar como tal noção vem sendo aplicada no caso brasileiro. Em seguida, aborda-se a interface entre transparência e Jornalismo. A seção subsequente discute os procedimentos metodológicos e os dados oriundos a partir dos textos analisados. O artigo se encerra com a discussão dos resultados.

2. A ideia de transparência e suas aplicações legais no caso brasileiro

A ideia de que “algo está acontecendo por trás das cortinas e, uma vez que essas cortinas sejam removidas, tudo estará aberto e poderá ser escrutinado⁴” (MEIJER, 2009, p. 257) fundamenta o conceito de transparência. Isso não necessariamente implica, porém, a exigência por uma exibição total. Na verdade, a ênfase do conceito de transparência se associa à ideia de que: “transparente, como o contrário de opaco, significa que uma instituição [dotada desta característica] não se veda o olhar, não há acessos blindados, governos invisíveis, arcanos e mistérios” (GOMES, AMORIM, ALMADA, 2015).

É justamente nesse sentido que transparência envolve um grau de controle (ou, pelo menos, um monitoramento) de determinadas ações por parte de terceiros (; MEIJER, 2003; PIOTROWSKI, VAN RYZIN, 2007; HANSEN, CHRISTENSEN, FLYVERBOM, 2015; GOMES, AMORIM, ALMADA, 2015).

Do ponto de vista da transparência política, adota-se, em princípio, o pressuposto de que a maior divulgação de informações tenderia a aprimorar as práticas democráticas, uma vez que o público poderia tomar decisões melhor fundamentadas, com maior conhecimento de causa (FILGUEIRAS, 2011), inclusive do ponto de vista eleitoral (GASTIL, KNOBLOCH, RICHARD 2014). A literatura clássica da área costuma enfatizar, ademais, a ideia de que instituições do Estado que permitem o controle público dão provas de que estão funcionando de maneira adequada (MEIJER, 2009). Mesmo Jeremy Bentham (2011) já apontava que a publicidade das ações do Poder traz mais benefícios do que prejuízos para a democracia, ao permitir que as informações mais corretas sobre a atuação dos

⁴ Todas as traduções de trechos com originais em língua estrangeira foram providenciadas pelos autores.

governantes cheguem ao público, o que é vantajoso tanto para representantes quanto para representados.

Sublinhe-se, todavia, que as dificuldades verificadas em torno da implementação de projetos na área de transparência representam tema já considerado pela literatura. Dentre os motivos associados à resistência a uma cultura da transparência pública está, por exemplo, o receio de que haja repercussões desagradáveis sobre uma determinada situação ou informação divulgada (MARQUES, 2016).

A fim de forçar os agentes do Estado e do governo a oferecerem aos cidadãos informações de interesse público, tem sido aprimorado o arcabouço de normas legais apto a aprimorar a transparência.

A Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), aprovada no início do primeiro governo de Dilma Rousseff, estabeleceu um novo conjunto de regras voltadas a disciplinar a chamada “transparência passiva”⁵. A entrada em vigor de tal dispositivo dependeu de forte pressão da categoria dos jornalistas (RODRIGUES, 2017).

Conforme pesquisas dedicadas a compreender as últimas novidades legislativas no âmbito da transparência vigentes no país, contudo, apenas metade das capitais e dos estados brasileiros instituíram um órgão responsável por garantir que os pedidos de informação formulados pelo público por meio da L.A.I. sejam respondidos (MICHENER, CONTRERAS, NISKIER, 2017), o que demonstra o caráter ainda incipiente da regulamentação.

3. O papel do Jornalismo como mediador da transparência pública

Nas sociedades complexas contemporâneas, a transparência tem sido cada vez mais mediada, o que abre a oportunidade para que o controle social ocorra mesmo quando estão disponíveis dados em grande escala. Deve-se insistir, contudo, no investimento em formas de mediação capazes de estimular uma maior interação entre administradores e administrados – especialmente através das redes sociais digitais (BONSON et al, 2012).

É nesse contexto que se justifica incluir o Jornalismo enquanto agente com papel relevante para reforçar as iniciativas de transparência – não apenas ao divulgar para o público amplo a existência de tais recursos, mas, também, ao pressionar instituições oficiais a atualizarem as informações e ao solicitarem informações que,

⁵ A transparência passiva é apontada como uma modalidade que exige mais do poder estatal, pois é preciso atender à demanda do cidadão, e não apenas a exposição de informações previamente selecionadas pela administração (MICHENER, CONTRERAS, NISKIER, 2017).

eventualmente, podem se transformar em pauta⁶. Dito de outra forma, o Jornalismo cumpre função essencial no que concerne à transparência porque consiste de um canal apto a auferir visibilidade e acessibilidade, já que interpretam os dados disponíveis e os repassam ao público (FUNG, 2013). Enfim, por meio da atividade jornalística, é possível fortalecer a ideia de responsabilização das instituições do estado (GOMES, 2011).

A implementação de políticas de transparência pode tornar mais conveniente a atuação do Jornalismo. O custo para descobrir pautas diminui, bem como as dificuldades em reunir e organizar informações (BOWLES, HAMILTON, LEVY, 2014). Alguns estudos no Brasil já buscaram apontar alguns aspectos da L.A.I. na rotina de produção jornalística. É o caso de Sousa e Geraldês (2016), cujo trabalho diagnosticou certas dificuldades impostas aos profissionais de imprensa para utilizar a L.A.I. tendo em vista os prazos de resposta previstos pela norma (que afetam a velocidade exigida para a produção jornalística) e mesmo a falta de aptidão dos jornalistas para processar os dados que lhes são oferecidos após consulta.

Não há ainda, contudo, uma observação sistemática acerca de como a L.A.I. foi retratada por um jornal de referência nacional.

4. Procedimentos Metodológicos

Uma vez que o objetivo do artigo é examinar a cobertura jornalística da *Folha de S. Paulo* sobre a Lei de Acesso à Informação, o *corpus* da investigação empírica se refere às matérias disponíveis no site de tal jornal que foram publicadas entre janeiro de 2012 e dezembro de 2017 – justamente os primeiros seis anos após o surgimento da L.A.I.,...

Para se ter acesso às matérias, foi especialmente desenvolvido para esta pesquisa um código em linguagem de programação Python, que coletou todos os textos publicados no site do jornal que contivesse a palavra-chave: “lei de acesso à informação”. A execução do recurso permitiu que cada matéria fosse disposta em um arquivo PDF único. Após isso, procedeu-se uma verificação manual de todos os arquivos para garantir que eles estavam adequados ao objetivo proposto, qual seja, textos noticiosos, excluindo assim os textos de opinião, como editoriais e colunas, materiais de publicidade etc.

⁶ Essa atuação do Jornalismo que impacta na transparência pôde ser percebida, por exemplo, de texto publicado pelo jornal *El País Brasil*, que revelou que o portal da transparência mantido pelo Executivo federal permaneceu mais de quatro meses sem atualizar os dados, o que motivou a União a alimentar os dados no sistema. A íntegra da matéria pode ser acessada por meio do link a seguir: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/02/politica/1520016131_284875.html. Acesso em 12 jun 2018.

Esse procedimento permitiu catalogar a existência de 325 textos publicados. Em seguida, cada um foi lido e submetido a uma Análise de Conteúdo quantitativa. O objetivo foi fazer um mapeamento de características dos textos que pudessem permitir a discussão a ser apresentada nesse artigo, a partir de uma leitura desse material focada a encontrar os dados listados a seguir.

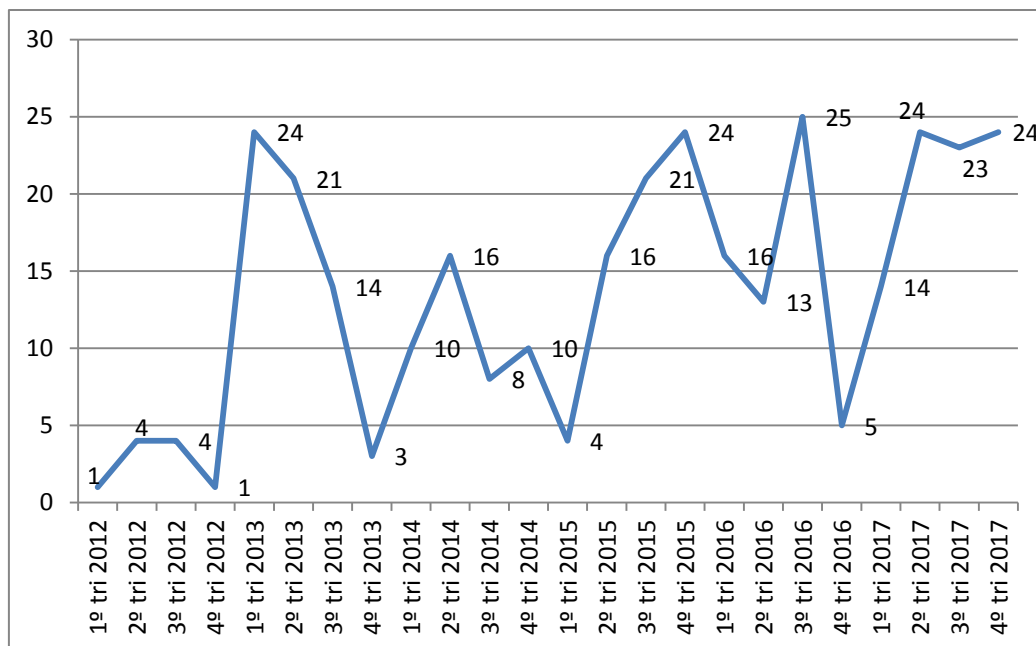
A fim de organizar os dados coletados, foi elaborada uma planilha da qual constaram as seguintes informações: (1) ano de publicação da matéria; (2) tema principal da matéria; (3) esfera e modalidade do poder público retratado; (4) editoria do jornal em que o texto foi publicado; e (5) participação ou não de terceiros na obtenção dados provenientes da L.A.I.. A classificação do material foi realizada por um codificador, sendo que o livro de códigos e a planilha com os dados está disponível no seguinte link (cada linha da planilha representa uma matéria analisada): https://drive.google.com/open?id=1itFjqVvR1iDZxMg8gIZ_01Obm6faBYLu. Tal procedimento é uma escolha metodológica que permite lidar com um conjunto grande de dados (BAUER, 2004).

A seção a seguir apresenta e comenta os dados obtidos. A título de ilustração, algumas matérias são diretamente referenciadas em nota de rodapé, a fim de permitir ao leitor compreender o teor dos conteúdos examinados.

5. Apresentação dos resultados

A análise das matérias destacará os seis aspectos principais mencionados anteriormente:. O primeiro dado catalogado a partir das notícias coletadas foi o ano de publicação da matéria. A intenção foi verificar a frequência de aparição de conteúdos sobre a L.A.I. ao longo dos anos na cobertura noticiosa da FSP. Os resultados estão dispostos no gráfico 1, separados pelo trimestre da veiculação.

Gráfico 1 – Quantidade de matérias publicadas pela FSP sobre a L.A.I. entre 2012 e 2017



Fonte: o autor (2018)

Os dados demonstram que o ano em que houve mais menções à L.A.I. foi 2017, no qual 85 textos abordavam a norma, enquanto em 2012 apenas dez matérias mencionaram o termo.

A pouca atenção à Lei no ano em que entrou em vigência pode estar relacionada ao período de implementação da norma. Ainda que tenha sido aprovada em novembro de 2011, ela só passou a valer seis meses após essa data, ou seja, a partir de maio de 2012. Porém, nem mesmo o início da vigência parece ter atraído a atenção do jornal, pois apenas uma notícia foi veiculada no referido mês.

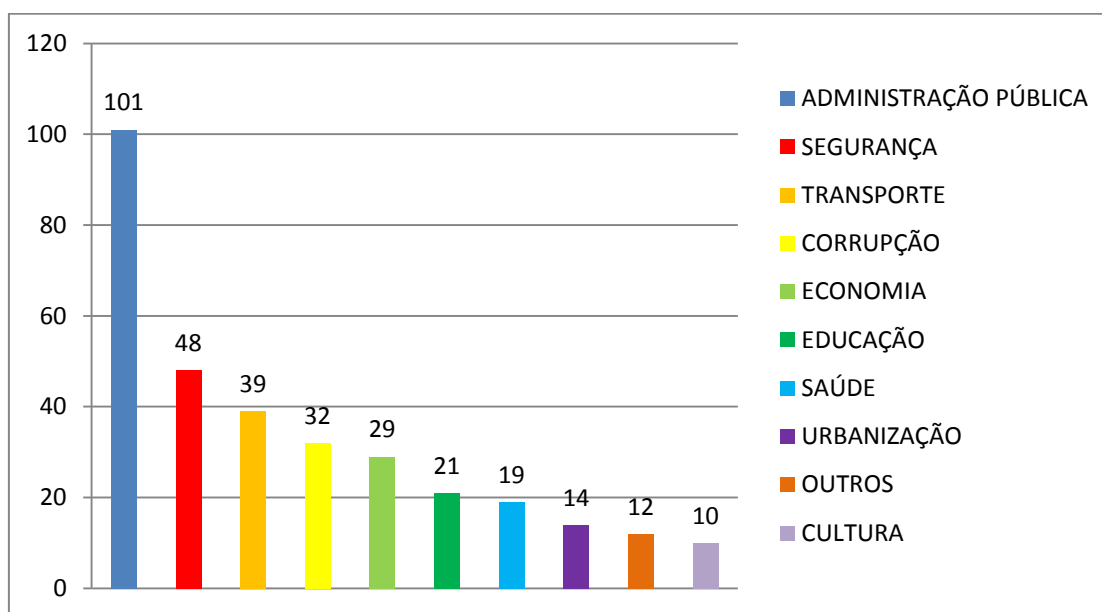
Já em 2013, o primeiro ano em que a L.A.I. já esteve vigorando de janeiro a dezembro, foram 62 textos em que a norma foi mencionada, um aumento considerável que indica a pertinência do dispositivo para a elaboração de matérias com dados que até então não eram de acesso facilitado para os jornalistas.

Após experimentar uma queda em 2014 (talvez porque as atenções dos jornalistas estiveram voltadas para a cobertura das eleições gerais), os anos de 2015 e de 2016 voltaram a apresentar números semelhantes de citações à L.A.I., com 65 e 59 textos respectivamente, mostrando que houve consolidação do tema.

Em 2017, último ano abrangido pelo corpus da pesquisa, o número de textos mencionando a L.A.I. foi o maior de toda a amostra: 85 peças jornalísticas. Houve uma distribuição regular das aparições ao longo do ano, com ápice em dezembro (10 textos). A L.A.I., por essa lógica, parece ter se incorporado às rotinas do Jornalismo, não ficando presa a efemérides como o aniversário da sua publicação.

Outro dado relevante que mereceu categorização no curso da pesquisa é o tema abordado nas matérias da Folha que mencionaram a L.A.I.. Para se chegar a esses temas, foi feita uma primeira leitura das matérias e foram indicados os assuntos principais das matérias. Em seguida, eles foram agrupados, conforme houvesse similaridade entre eles. No tema urbanização, por exemplo, foram incluídos os assuntos relativos à vida urbana, como saneamento básico, coleta de resíduos, zoneamento entre outros. Os resultados são apresentados no gráfico 2.

Gráfico 2 – Temas abordados nas matérias da FSP sobre a L.A.I. (2012-2017)



Fonte: o autor (2018)

O tema mais recorrente das matérias que mencionaram a L.A.I. foi administração pública, item que engloba, basicamente, dados sobre o funcionamento das instituições. Neste item, um subtópico que atraiu atenção especial nas matérias se refere à remuneração dos servidores públicos⁷.

A questão da segurança pública foi a segunda mais frequente nas matérias aqui examinadas. No caso, os jornalistas buscaram, de forma preponderante, obter dados sobre números de crimes cometidos, de forma atrelada ao estado de São Paulo

O terceiro tema mais recorrente nas matérias relacionadas à L.A.I. corresponde a questões sobre transporte. Um tópico recorrente nas matérias foram os dados sobre o metrô de São Paulo, que apareciam mesmo em matérias com focos mais

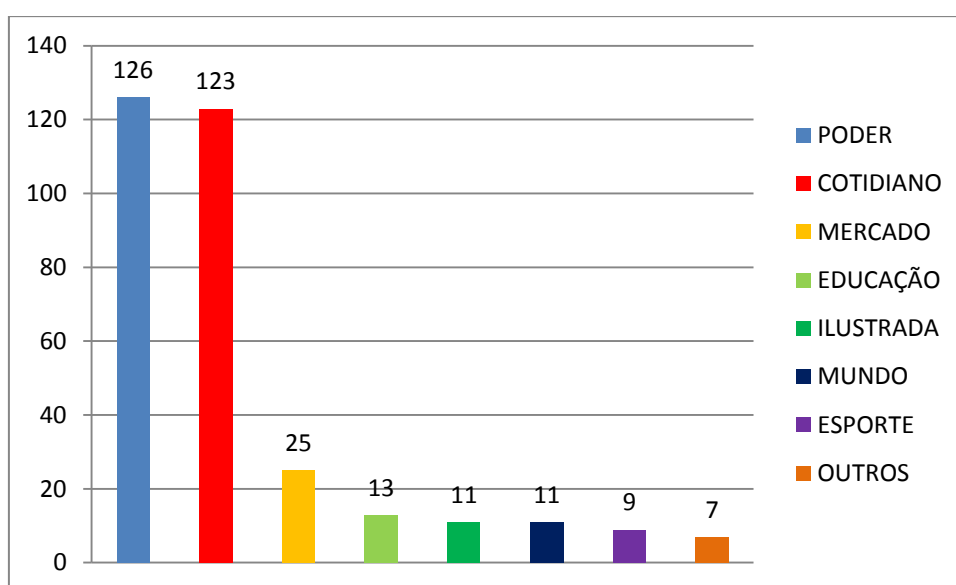
⁷ Tribunais gastam até R\$ 55 mil com viagens de ministros para o exterior. Publicado em 09/01/2017. Disponível em: <http://www1.fsp.uol.com.br/poder/2017/01/1848124-tribunais-gastam-ate-r-55-mil-com-passagem-de-ministros-para-o-exterior.shtml>. Acesso em 05 jun 2018.

episódicos, a exemplo de falhas na operação do metrô e os incômodos para a população⁸.

Os demais assuntos apareceram em menores quantidades e trataram de questões que vão de educação⁹) à corrupção¹⁰), passando por dados concernentes à área de saúde¹¹).

A terceira dimensão da pesquisa buscou descobrir em quais editorias do jornal FSP foram veiculadas as notícias que se referiram à L.A.I.. Os resultados estão expostos no gráfico 3.

Gráfico 3 – Editorias em que as matérias da FSP sobre a L.A.I. foram veiculadas



Fonte: o autor (2018)

Pode-se verificar que houve um quase empate entre duas das principais editorias do jornal: Poder e *Cotidiano*. A primeira é a editoria de política da Folha; a segunda a editoria que cobre os assuntos do dia-a-dia

As matérias veiculadas em Poder foram, em sua maioria, as que procuravam expor os gastos de agentes do campo político (remunerações e verbas para custeio,

⁸ Falha em linha 3-vermelha causa filas e plataforma cheia no Metrô de SP. Publicado em 10/11/2016. Disponível em <http://www1.FSP.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1831094-falha-na-linha-3-vermelha-causa-filas-e-plataformas-cheias-no-metro-de-sp.shtml>. Acesso em 05 jun 2018.

⁹ Universidades planejam cortes e até cursinho contra crise no Fies. Publicado em 06/04/2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/04/1612760-universidades-planejam-cortes-e-ate-cursinho-contra-crise-no-fies.shtml>. Acesso em 05 jun 2018.

¹⁰ Empreiteiras buscaram apoio, indica telegrama. Publicado em 10/08/2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/228993-empreiteiras-buscaram-apoio-indica-telegrama.shtml?loggedpaywall> Acesso em 05 jun 2018.

¹¹ Dificultar marcação de consulta é a maior queixa contra planos. Publicado em 27/02/2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/07/1126681-dificultar-marcacao-de-consulta-e-a-maior-queixa-contra-planos.shtml>. Acesso em 05 jun 2018.

por exemplo, em sintonia com o que já havia apontado o gráfico 2, em que fica evidente a preocupação do periódico com temas da administração pública).

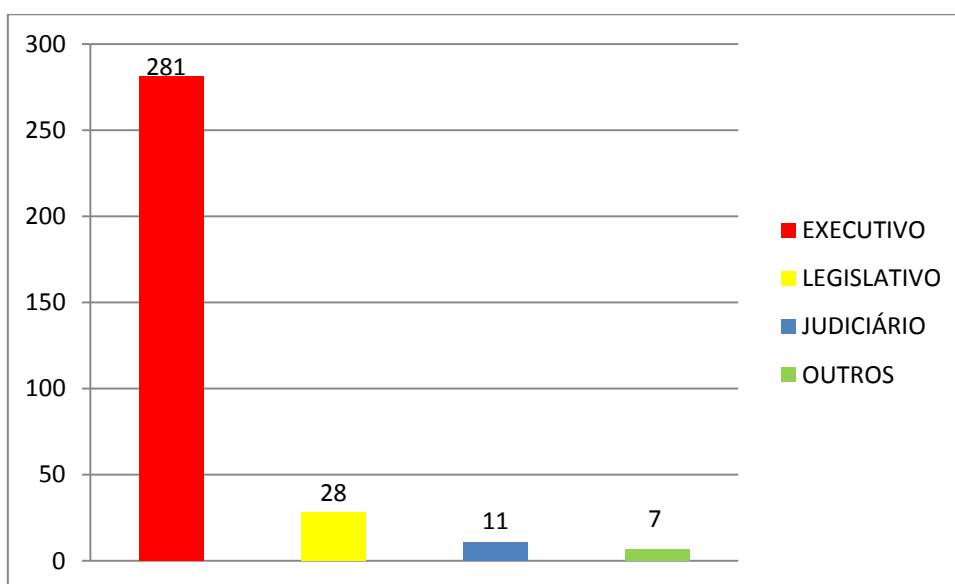
Já a editoria *Cotidiano* concentrou as matérias sobre transporte e segurança pública – dois dos temas mais frequentes no período analisado. Urbanização também foi um tema regularmente tratado no referido caderno.

Bem atrás, em terceiro lugar, aparece a editoria *Mercado*, que é a rubrica utilizada pela Folha de S. Paulo para abordar os textos de economia.

A editoria de *Esportes* é uma das que menos emprega os recursos de transparência garantidos em lei. No ano de 2016, provavelmente em razão da realização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, houve a maior concentração de matérias desse assunto, de cunho investigativo¹². Em outras palavras, o uso da L.A.I., no caso, esteve vinculado ao assunto em evidência naquele período do ano.

Um quarto aspecto de interesse da investigação se refere à identificação do órgão público de interesse do jornalista ao construir a matéria utilizando-se da L.A.I.. O gráfico 4 indica os resultados separados por cada poder da federação para o qual o pedido da L.A.I. foi direcionado..

Gráfico 4 – Poder mencionado nas matérias da FSP que utilizaram a L.A.I.



Fonte: o autor (2018)

Antes de dar início à exploração dos dados apresentados no gráfico acima, é preciso esclarecer que a existência da categoria “outros” se explica dado o desenho

¹² Obras da Rio2016 não tiveram aval da Controladoria nem pesquisa de preços. Publicado em 17/05/2016. Disponível em: <http://www1.FSP.uol.com.br/esporte/olimpiada-no-rio/2016/05/1771954-reforma-da-arena-olimpica-nao-teve-aval-de-controladoria.shtml>. Acesso em 05 jun 2018.

institucional brasileiro, que posicionou o Ministério Público fora da tradicional divisão tripartite..

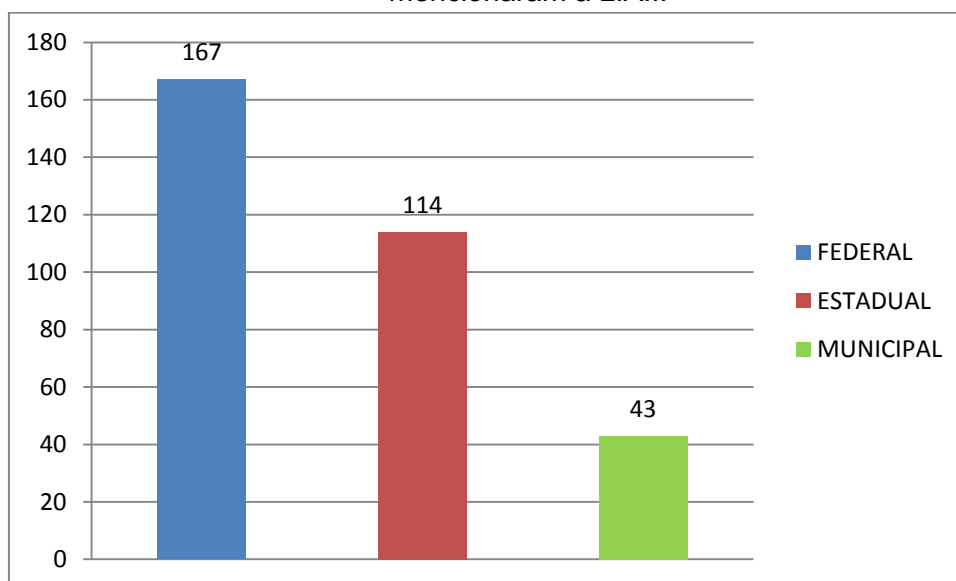
O Poder mais acionado pela L.A.I. nas matérias retratadas é o Executivo (com 281 menções),. O maior destaque da cobertura sobre os agentes vinculados a tal esfera de poder é uma tendência do Jornalismo já apontada pela literatura (JORGE, 2003; AZEVEDO, CHAIA, 2008; MONT'ALVERNE, 2017), nomeadamente em regimes presidencialistas. Na utilização da L.A.I., essa característica se repetiu.

O Legislativo está em segundo lugar, com uma diferença considerável, pois conta com apenas 28 aparições). A integralidade dessas matérias aborda a execução orçamentária das casas legislativas,¹³.

Há um número reduzido de textos que associam a L.A.I. e o Poder Judiciário – na presente análise, a maioria dos materiais consistiu de textos isolados sobre viagens dos servidores ou registros de julgamentos.

O gráfico 5, por sua vez, diz respeito aos âmbitos administrativos de governo tratados nas matérias elaboradas a partir de consultas à L.A.I..

Gráfico 5 – Esfera de governo enfatizada nas matérias da FSP que mencionaram a L.A.I.



Fonte: o autor (2018)

As informações provenientes da esfera federal foram recorrentes, tendo alcançado 133 textos que tratam de Executivo, Legislativo e Judiciário. Ainda assim,

¹³ Senado publica ato que regulamenta divulgação de salários. Publicado em 30/07/2012. Disponível em: <http://www1.FSP.uol.com.br/poder/2012/07/1712572-senado-publica-ato-que-regulamenta-divulgaçao-de-salarios.shtml>. Acesso em 05 jun 2018.

há uma grande vantagem do Poder Executivo Federal no que concerne ao número de peças noticiosas: 104 delas, ou seja, 78% dos artigos, valeram-se de dados da União.

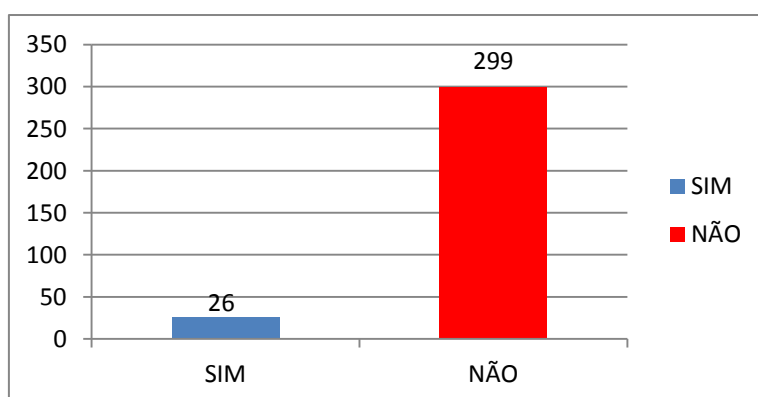
A recorrência a L.A.I. no âmbito estadual surge segundo lugar neste quesito, com 90 menções. O foco recaiu, na maioria das vezes, sobre o governo do estado de São Paulo.

Algo que deve ser levado em consideração ao ser considerada a discrepância entre os níveis de governo é a abrangência do jornal estudado. A FSP é um periódico de circulação nacional, não se restringindo a assuntos do próprio município ou estado de São Paulo. O menor número de notícias voltadas ao âmbito municipal, assim, está em consonância com o objetivo divulgado pelo periódico em seu website ao divulgar a visão da corporação bem como os princípios que comandam seu projeto editorial (Linha..., 2018).

Não obstante, a FSP produziu, no período aqui analisado, 37 textos em que houve correlação entre os governos municipais e a L.A.I., como exemplificam textos sobre Salvador e Ribeirão Preto

Por fim, como última dimensão da análise das matérias pretendeu descobrir se houve ou não auxílio de algum outro agente para a obtenção dos dados utilizados pelo jornal. Essa categoria foi pensada para mensurar como a L.A.I. foi acionada no noticiário como fruto da iniciativa dos profissionais jornalistas – ou se o dispositivo foi mobilizado por outros atores. Em outras palavras, verifica-se, neste caso, em que medida a obtenção de dados por meio da L.A.I. foi iniciativa do próprio jornal ou de terceiros. O resultado está descrito no gráfico 6 abaixo.

Gráfico 6 – Quantidade de matérias sobre a L.A.I. publicadas na Folha que se sustentaram em auxílio de agentes externos à FSP



Fonte: o autor (2018)

Conforme pode ser verificado, a maioria das matérias não apresentou agente externo algum como tendo obtido os dados da L.A.I.. Ou seja, foi a própria FSP quem utilizou o instrumento legal em 299 matérias, o que representa a quase totalidade dos textos (92%). As 26 notícias em que havia algum ator relacionado à L.A.I. que não a própria FSP representaram apenas uma pequena parcela do corpus, mas trazem características que merecem ser mencionadas, em especial na identificação do agente externo retratado.

Os congressistas se destacam como agentes que, ao terem a iniciativa de acionar a L.A.I., acabam provocando a cobertura jornalística da FSP. Em matéria da editoria *Poder*, publicada em fevereiro de 2017, a Folha relatou visitas de diretor de empreiteira ao Congresso com base em dados obtidos por um deputado federal.

Entidades com agendas próprias também têm se especializado em conseguir dados por meio da L.A.I. e compartilhá-los com jornalistas, como o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), que obteve, junto ao Ministério da Saúde, informações sobre os convênios médicos e repassou com exclusividade para a FSP¹⁴.

Notou-se, ademais, que houve casos em que as solicitações via L.A.I. foram providenciadas por publicações rivais do periódico aqui examinado, como a revista *Época*.¹⁵ Situações como essa mostram que a lei atua como motor para a criação de uma cultura colaborativa no Jornalismo (MIRANDA, 2016).

O tópico a seguir oferece uma reflexão que coteja a literatura e os dados apresentados na presente seção.

6. Discussão sobre as descobertas da investigação

A ideia de associar Jornalismo, de um lado, e transparência, de outro, vincula-se, diretamente, à noção de sistemas peritos (MIGUEL, 1999; EIDE, 2016; HERMIDA, 2012; CARVALHO, 2008; SCHWAAB, 2007), fortalecendo-se a noção de que atores de fora do campo estatal também podem ser capazes de participar do processo de fiscalização e abertura. Em outras palavras, o Jornalismo pode ser considerado uma instituição externa e independente do Estado que está envolvida no processo de transparência ao direcionar a atenção da esfera pública para certos agentes e suas condutas (GOMES, AMORIM, ALMADA, 2015). É justamente a atividade jornalística

¹⁴ Dificultar marcação de consulta é a maior queixa contra os planos. Publicado em 27/02/2012. Disponível em <http://www1.FSP.uol.com.br/fsp/cotidiano/56950-dificultar-marcacao-de-consulta-e-a-maior-queixa-contra-planos.shtml> Acesso em 05 jun 2018.

¹⁵ Governo Lula fazia gestões políticas no exterior a favor de empreiteiras. Publicado em 16/06/2015. Disponível em <http://www1.FSP.uol.com.br/poder/2015/06/1643021-lula-e-kirchner-intervieram-para-ajudar-odebrecht-diz-telegrama-do-itamaraty.shtml>. Acesso em 05 jun 2018.

aquela que conta com a capacidade de propagar informações de boa qualidade e de maneira compreensível pelo público. Sabe-se que a transparência fomentada pelas iniciativas digitais também pode vir acompanhada de outra dificuldade: a natureza descontextualizada das informações, que surgem em planilha sem contexto (MEIJER, 2009).

Nesse sentido, os textos demonstram que a legislativa.A.I. foi um instrumento para que, de um lado, o Jornalismo pudesse aprofundar as matérias que tradicionalmente já produz dedicadas a cobrir o Poder Executivo Federal. Duas principais razões se mostram relevantes para tal resultado: por um lado, o governo federal possui um sistema já consolidado para o recebimento das solicitações de acesso à informação (o e-Sic¹⁶); por outro, um periódico nacional como a Folha possui interesse em produzir conteúdo a abordar o poder central, dado o interesse do público leitor do periódico.

O número quase inexpressivo de textos voltados ao Legislativo e Judiciário, por sua vez, também reforça a ideia de que a cobertura sobre esses dois poderes da República não parece ainda ter se aproveitado da obtenção de informações que a L.A.I. pode oferecer. Essa postura é especialmente preocupante no caso do Judiciário, dada a tradicional opacidade das instituições que integram tal esfera (MICHENER, 2017).

As notícias analisadas, ademais, permitiram que fosse percebida uma postura incisiva do Jornalismo perante as instituições estatais pode demonstrar uma tendência já destacada por Clayman (2007) de que se passou da fase de um Jornalismo watchdog (cão de guarda) para um Jornalismo adversário. Em vez de fiscalizar de forma generalista a atuação dos governantes, as matérias aqui abordadas ilustram a possibilidade de que seja estabelecido um novo tipo de controle sobre os agentes do Estado e do governo, inclusive porque determinadas reportagens só puderam ser construídas com base em dados oficiais após apelo ao Poder Judiciário para forçar as instituições a darem publicidade ao que lhes foi solicitado.¹⁷

Ao abordar o tema do transporte público, por exemplo, a FSP atuou de maneira adversária ao governo estadual de pelo menos duas formas: a primeira, por dar visibilidade às falhas no sistema do transporte metroviário paulista; e a segunda, não

¹⁶ O e-Sic (<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>, acesso em 18 jun 2018) é um portal que permite que se acompanhe os pedidos de acesso à informação a todos os componentes do Executivo federal, com a disponibilização de relatórios com dados sobre a utilização da ferramenta e manuais para instruir os interessados.

¹⁷ Governo Alckmin nega dados sobre homicídio dolosos; FSP vai à Justiça. Publicado em 17/02/2016. Disponível em <http://www1.FSP.uol.com.br/cotidiano/2016/02/1740196-governo-nega-dados-sobre-homicidios-dolosos-FSP-vai-a-justica.shtml>. Acesso em 05 jun 2018.

menos importante, ao demonstrar que foi necessário utilizar previsão legal para obter acesso aos dados oficiais e informar o cidadão corretamente. Até mesmo a escolha do tema predominante das matérias que usavam o artifício legal em tela deixa clara essa opção por se opor ao Estado: a temática mais recorrente foi a administração pública, tendo-se englobado as matérias em que os dados obtidos mencionavam aspectos amplos do funcionamento da máquina estatal, como salários, despesas e receitas.

A investigação sobre o poder público se tornou uma característica do jornalismo praticado pela Folha. Assim, nessa visão adversária de Jornalismo, a L.A.I. se mostra uma arma valiosa para os repórteres.

Nesse ponto, a L.A.I. serviu como exemplo prático para que o Jornalismo pudesse debater a transparência estatal. Em vez de optar por uma discussão que permanecesse vinculada a aspectos abstratos da transparência e de sua importância para o desenvolvimento democrático, a utilização da L.A.I. pelas instituições do Jornalismo pode tornar mais compreensível para o público como a transparência é operada de uma maneira prática.

Ao mesmo tempo, foi possível encontrar, dentre as notícias analisadas, textos dedicados a discutir manifestações públicas de agentes políticos pelo fortalecimento da L.A.I., como procedeu o então prefeito de SP Fernando Haddad¹⁸. Notou-se, portanto, que o tom adversário não estava presente em todas as matérias, uma vez que o jornal concedeu visibilidade às opiniões de parte da classe política quando ela se pronunciava de maneira favorável à transparência. A valorização dos instrumentos como a L.A.I. proporcionou cobertura positiva a determinados agentes nesses casos.

De maneira geral, os dados encontrados na investigação demonstram as tendências da cobertura noticiosa relacionada à L.A.I.. No caso da Folha, foram verificadas as seguintes características: foco no Poder Executivo Federal, com informações obtidas de maneira própria, em editoriais nobres.

7. Considerações finais

Pode-se dizer que as empresas e os profissionais do Jornalismo têm reagido às novas dinâmicas informacionais e legais, buscando não apenas reforçar a reivindicação de que seriam defensores do interesse público. Nesse sentido, a análise empreendida nesse artigo teve o objetivo de compreender algumas das mais relevantes formas de uso que a cobertura noticiosa propõe quando trata da L.A.I..

¹⁸ Haddad diz que vai facilitar acesso a dados da saúde pública. Publicado em 19/01/2013. Disponível em: <http://www1.fsp.uol.com.br/cotidiano/2013/01/1217314-haddad-diz-que-vai-facilitar-acesso-a-dados-da-saude-publica.shtml>. Acesso em 05 jun 2018.

Verificou-se que o alvo mais frequente das matérias publicadas na Folha de S. Paulo é o Poder Executivo Federal, a quem (e sobre quem) diversas solicitações são feitas. No âmbito estadual, houve uma concentração no Estado de S. Paulo, com poucas menções a órgãos municipais (e quando ocorreram, predominaram para o Município de São Paulo).

Das temáticas mais abordadas, predominaram as questões relativas à administração pública, o que evidencia uma curiosidade constante sobre os gastos que os entes federados realizam para manter o funcionamento cotidiano de suas atribuições. Já a hegemonia das editoriais *Poder* e *Cotidiano* mostra certo ímpeto do periódico em fiscalizar e em prestar serviços ao cidadão, quando pressiona os agentes públicos a darem satisfação, por exemplo, sobre temas presentes na vida da população. A insistência por parte do jornal em solicitar dados que revelam os aspectos financeiros e estruturais da administração pública caracterizam um fazer jornalístico preocupado com a posição de fiscalizador dos agentes governamentais.

Atente-se para o fato de que informações provenientes da L.A.I. podem familiarizar o público ao serem usadas para discutir os recursos aplicados em saneamento ou a criação de escolas. Ou seja, por meio da cobertura jornalística, a transparência se desloca de mera qualidade e atributo democrático para um recurso que pode informar com qualidade sobre aspectos de atuação do Estado que repercutem na vida diária.

Aquelas ocasiões em que foi registrada dificuldade para obter os dados solicitados – e nas quais o acesso foi garantido por meio de decisão judicial – ajudam reforçar a legitimidade da empresa jornalística perante o público leitor. O estilo de jornalismo que ultrapassa as fronteiras de *watchdog* e é entendido como adversário foi observado em certos textos do jornal que mencionaram a L.A.I..

Aliás, o próprio ato de recorrer ao instrumento legal e não a um contato por meio da assessoria de imprensa já é indicador de que a FSP quis obter o dado sem depender das negociações típicas entre o campo da comunicação e os órgãos que atendem aos entes estatais. Tal indisposição entre a equipe de atendimento da imprensa e os jornalistas em razão da L.A.I. é tema que já foi documentado (Article 19, 2018) e merece ser aprofundada, pois indica mudanças no fluxo do controle de informações entre os dois agentes.

Pode-se argumentar, assim, que a L.A.I. permitiu que a dimensão de transparência alcançasse maior repercussão por meio do Jornalismo – sobretudo porque, a partir da entrada em vigor dessa norma específica, a frequência das matérias publicadas na Folha aumentou – as aparições começaram lentamente em 2012 atingiram seu auge no ano mais recente de 2017. É exatamente essa visibilidade

proporcionada pelo Jornalismo que pode contribuir para o aprofundamento democrático das ferramentas de transparência.

Mesmo ciente de que o jornal escolhido na matéria foi o *quality paper* de abrangência nacional, um aprofundamento em outros periódicos pode proporcionar um relato mais acurado da inserção da L.A.I. no contexto jornalístico. É preciso investigar, ainda, em que medida as dificuldades arroladas pela literatura (a exemplo do prazo legal concedido à administração pública para responder aos questionamentos) atuam como empecilho para a atividade noticiosa. A necessidade de questionar a qualidade das informações provenientes do governo também merece maior destaque na agenda de pesquisa, para evitar que o Jornalismo passe a apenas reproduzir os dados emanados do Estado (SOUSA, GERALDES, 2016).

Referências

- Article 19. **Identidade revelada**: entraves na busca por informação pública no Brasil. São Paulo, 2018.
- AZEVEDO, F.; CHAIA, V. O Senado nos editoriais dos jornais paulistas (2003-2004). **Opinião Pública**, v. 14, n. 1, p. 173-204, 2008.
- BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In. **Pesquisa qualitativa com som, imagem e texto**. 3ª ed. Vozes: Petrópolis, 2004.
- BENTHAM, Jeremy. Da publicidade. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 6, 2011.
- BERTOT, John; JAEGER, Paul; GRIMES, Justin. Promoting transparency and accountability through ICTs, social media, and collaborative e-government. **Transforming Government**, vol. 6, n.º. 1, pp. 78-91, 2012.
- BOVENS, M.; SCHILLEMANS, T.; HART, P. Does public accountability work? An assessment tool. **Public Administration**, v. 86, n. 1, p. 225–242, 2008.
- BOWLES; Nigel; HAMILTON, James; LEVY, David (eds). **Transparency in Politics and the Media**: Accountability and Open Government. Londres: I.B.Tauris, 2014.
- CAMMAERTS, Bart; DECILLIA, Brooks; MAGALHÃES, João Carlos. Journalistic transgressions in the representation of Jeremy Corbyn: From watchdog to attackdog. **Journalism**, p. 1-18, 2017.
- CARVALHO, Carlos Alberto de. Reflexividade e Jornalismo: algumas aproximações. **Revista Famecos**, n. 36, p. 77-83, 2008.
- CHADWICK, Andrew. Bringing e-democracy back in: why it matters for future research on e-Governance. **Social Science Computer Review**, v. 21, n 4, p. 443-455, 2003.

CLAYMAN, Steve et al. When Does the Watchdog Bark? Conditions of Aggressive Questioning in Presidential News Conferences. **American Sociological Review**, vol. 72, p. 23-41, 2007.

COLEMAN, Stephen; BLUMLER, Jay G. **The internet and democratic citizenship: theory, practice and policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009 .

COUTINHO, Filipe. Ministério dificulta acesso a informações sobre parcerias. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 26 abr 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/04/1445842-ministerio-dificulta-acesso-a-informacoes-sobre-parcerias.shtml>. Acesso em: 20 mai. 2018.

Cresce número de adesões ao programa Brasil Transparente. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/noticias/2016/06/cresce-numero-de-adesoes-ao-programa-brasil-transparente>. Acesso em 13 jun 2016.

DALMONTE, Edson. O blog da Petrobras e o Jornalismo: de que aspectos éticos estamos falando? **Brazilian Journalism Research**, v.6, n.2, p 59-69, 2010.

DONOHUE, George; TICHENOR, Phillip; OLIEN, Clarice. A guard dog perspective on the role of media. **Journal of Communication**, p. 115-132, 1995.

EIDE, Martin. Normative theories and journalistic role performance. In: MELLADO, Claudia; HELLMUELLER, Lea; DONSBACH, Wolfgang (eds). **Journalistic Role Performance: Concepts, Contexts, and Methods**. Routledge, 2016.

FAIRBANKS, J.; PLOWMAN, K. D.; RAWLINS, B. L. Transparency in government communication. **Journal of Public Affairs**, v. 37, n. February, p. 23–37, 2007.

FERBER P.; FOLTZ, F.; PUGLIESE, R. Cyberdemocracy and Online Politics: A New Model of Interactivity. **Bulletin of Sciences, Technology & Society**, vol. 27, n° 5, p. 391-400, 2007,

FILGUEIRAS, Fernando. Além da transparência: accountability e política da publicidade. **Lua Nova**, São Paulo, v. 84, p 353-364, 2011.

FRAME, Alexander; BRACHOTTE, Gilles. Citizen Participation and Political Communication in a Digital World. Nova York: Routledge, 2015.

FUNG, A. Infotopia: Unleashing the Democratic Power of Transparency. **Politics & Society**, v 41, n 2, p 183–212, 2013.

GASTIL, John; KNOBLOCH, Katherine; RICHARD, Robert. **Empowering Voters through Better Information: Analysis of the Citizens' Initiative Review, 2010-2014**. Disponível em: <http://sites.psu.edu/citizensinitiativereview/wp-content/uploads/sites/23162/2015/05/CIR-2010-2014-Full-Report.pdf> . Acesso em 23 mai. 2018.

GNISCI, Augusto; VAN DALEN, Arjen; DI CONZA, Angiola. Interviews in a Polarized Television Market: The Anglo-American Watchdog Model Put to the Test. **Political Communication**, vol 31, n.1, p 112-130, 2014.

GOMES, W. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A. (Org.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 19-46

_____. Internet e participação política em sociedades democráticas. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, v. 27, p. 58-78, 2005.

_____; AMORIM, Paula; ALMADA, Maria Paula. Novos desafios para a ideia de transparência pública. In: **VI Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política**, Rio de Janeiro, 2015.

HALLIN, Daniel; MANCINI, Paolo. **Comparing Media Systems**: three models of media and politics. Cambridge University Press: Cambridge, 2004.

HANSEN, H. K.; CHRISTENSEN, L. T.; FLYVERBOM, M. Introduction: Logics of transparency in late modernity: Paradoxes, mediation and governance. **European Journal of Social Theory**, v. 18, n. 2, p. 117–131, 2015.

HERMIDA, Alfred. Tweets and truth: Journalism as a discipline of collaborative verification. **Journalism Practice**, v. 6, p. 659-668, 2012.

JAEGER, Paul; BERTOT, John. Transparency and technological change: Ensuring equal and sustained public access to government information. **Government Information Quarterly**, v. 27, n.4, p. 371-376, 2010.

JORGE, V. L. A cobertura do Congresso Nacional pelos jornais brasileiros, 1985-1990. **Estudos Históricos**, v. 31, p. 64-82, 2003.

Linha editorial. **Folha de S. Paulo**. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/institucional/linha_editorial.shtml?fill=2. Acesso em 14 jun 2018.

MAIA, Rousiley Celi Moreira. Sob a perspectiva da esfera civil: participação política e internet. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. A (Orgs.). **Internet e Participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil. Internet e transparência política. In: MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abilio Gomes; FILGUEIRAS, Fernando de Barros. **Democracia digital – publicidade, instituições e confronto político**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

MEDAGLIA, Rony. eParticipation Research: A Longitudinal Overview. In: Tambouris E., Macintosh A., de Bruijn H. (eds). **Electronic Participation. ePart Lecture Notes in Computer Science**, vol 6847. Springer, Berlin, Heidelberg, 2011.

MEIJER, Albert E-governance innovation: Barriers and strategies. **Government Information Quarterly**, v. 32, n. 2, p. 198–206, 2015.

_____. Transparent government: Parliamentary and legal accountability in an information age. **Information Polity**, vol. 8, pp. 67 – 78, 2003.

_____. Understanding modern Transparency. **International Review of Administrative Sciences**, v. 75, n. 2, p. 255-269, 2009.

MICHENER, Gregory; CONTRERAS, Evelyn; NISKIER, Irene. **Da opacidade à transparência?** Avaliando os cinco anos da lei de acesso no Brasil. Artigo em construção. 2017

MIGUEL, Luis Felipe. O jornalismo como sistema perito. **Tempo Social**, v.11, n. 1, p. 197-208, 1999.

MONT'ALVERNE, Camila. A quem se dirigem os editoriais? Um estudo acerca de personagens e instituições mencionadas pelos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.23, pp.7-34, 2017.

MIRANDA, Carla. **A colaboração no Jornalismo: do Arizona Project aos Panama Papers**. Tese de doutorado defendida perante a PUC-SP. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/19991/2/Carla%20Miranda%20B.%20de%20Fr-eitas.pdf>. 2016.

PIOTROWSKI, S. J.; VAN RYZIN, G. G. Citizen Attitudes Toward Transparency in Local Government. **The American Review of Public Administration**, v. 37, n. 3, p. 306–323, 2007.

Tiragem impressa dos maiores jornais perde 520 mil exemplares em 3 anos. **PODER360**, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/tiragem-impressa-dos-maiores-jornais-perde-520-mil-exemplares-em-3-anos/>. Acesso em 20 mai. 2018.

RODRIGUES, Fernando. **Pragmático, Palocci é cerebral e fez cálculo cartesiano para dedurar Lula**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/analise/pragmatico-palocci-e-cerebral-e-fez-calculo-cartesiano-para-dedurar-lula/>. Acesso em 13/11/2017.

SÆBØ, Ø., ROSE, J., MOLKA-DANIELSEN, J. E-Participation: Designing and Managing Political Discussion Forums. **Social Science Computer Review**, vol 28, n, 4, pp. 403-426, 2009.

SCHWAAB, Reges. Para ler de perto o jornalismo: uma abordagem por meio de dispositivos da análise do discurso. **Em Questão**, v. 13, n. 1, p. 13-21, 2007.

SOUSA, Janara; GERALDES, Elen. O impacto da lei de acesso à informação nas rotinas produtivas do Jornalismo brasileiro. **Revista Eptic**, v.18, n.3, 2016.

WAISBORD, S. **Watchdog journalism in South America: news, accountability, and democracy**. Columbia: Columbia University Press, 2000.

WHITTEN-WOODRING, Jenifer; JAMES, Patrick. Fourth Estate or Mouthpiece? A Formal Model of Media, Protest, and Government Repression. **Political Communication**, v 29, p 113–136, 2012.

ZINNBAUER, Dieter. Transparency and Information Disclosure in e-Government. In: ANTTIROIKO, A.V.; MALKIA, M. **Encyclopedia of Digital Government**, vol.3, IGI Global Publication, p. 1566-1571, 2007.